

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
18179/2023	Mangaba e Aterrado Empreendimento Imobiliário LTDA	48.951.979/0001-00	Comunicação Interna	LP nº 318304/2024 LI nº 77968/2025 AD nº 3917/2025	Retificação da localização do empreendimento	18179/2023

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos – SALARH – SEMA-MT